



Número: **1002016-67.2018.4.01.3700**

Classe: **CRIMES AMBIENTAIS**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJMA**

Última distribuição : **10/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0015073-77.2015.4.01.3700**

Assuntos: **Crime contra a administração ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)</b>	
<b>ERLEY RAMOS DOS SANTOS (REU)</b>	<b>MAXWIL DE OLIVEIRA REIS (ADVOGADO)</b>
<b>RAIMUNDO FELIPE DA SILVA (REU)</b>	
<b>RIVANILDO MARQUES MATIAS (REU)</b>	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
214696534 1	09/09/2024 13:15	<a href="#">Citação</a>	Citação	Interno



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA - AMBIENTAL E AGRÁRIA

---

## MANDADO DE CITAÇÃO

### META 2

**PROCESSO:** 1002016-67.2018.4.01.3700

**CLASSE:** CRIMES AMBIENTAIS (293)

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

**REU:** RIVANILDO MARQUES MATIAS, RAIMUNDO FELIPE DA SILVA, ERLEY RAMOS DOS SANTOS

---

**DE:** RIVANILDO MARQUES MATIAS, CPF 930.103.974-53, telefone: (98) 99615-4612, no endereço Rua Custódio Melo Barata, n. 44, Pedreira, Moju/PA

---

**FINALIDADE:** CITAR para responder à acusação apresentada nos autos da ação epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, art. 396/396-A); decorrido o prazo para a resposta sem manifestação, a defesa será apresentada pela Defensoria Pública da União ou defensor nomeado, no mesmo prazo.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) o(s) réu(s) advertido(s) de que quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas a este juízo, sob pena de prosseguimento do processo independentemente de novas intimações pessoais (art. 367, CPP).

**OBSERVAÇÃO 01:** Na resposta a defesa poderá arguir preliminares e alegar tudo o que for de seu interesse, oferecer documentos/justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (Art. 396-A, CPP).

**OBSERVAÇÃO 02:** O processo tramita no sistema PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos



**autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.**

**ANEXOS:** denúncia, decisão e despacho (IDs 5246681, 5246477, 5246666 e 2146515792).

**SEDE DO JUÍZO:** 8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJMA

**ENDEREÇO DO JUÍZO:** Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, 3º Andar, Telefone: (98) 3215-7237. E-mail: 08vara.ma@trf1.jus.br.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**Maurício Rios Júnior**

**Juiz Federal**

